



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5 “DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL”			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4.Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília
1.6.Vinculação no PRODOC			
Resultado 3: Elaboração ou análise de novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das áreas e programas de atuação da SECADI, na perspectiva da educação para a diversidade e inclusão, propondo a sua ampliação e disseminação, visando o fortalecimento das políticas públicas. Meta e/ou Atividade: Atividade 3.1.3: Conceber proposta de disseminação de referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, visando o fortalecimento das políticas públicas.			
1.7. Objetivo da Contratação			
Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudo sobre a história do Movimento Social Negro no Brasil com vistas a subsidiar a SECADI nas orientações ao sistema de ensino nos processos de produção e aquisição de material didático pedagógicos, e no planejamento e execução dos cursos de formação continuada de professores/as.			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Coordenação- Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais			
1.9. Vigência do Contrato	1.10 Valor Total do Contrato		
6 meses	R\$ 51.000,00		

2. Justificativa

No Brasil, as iniciativas para uma educação plural e inclusiva contam com o histórico de luta do movimento negro ao longo do século XX. Na década de 30, a Frente Negra Brasileira, tinha como bandeira de luta uma educação que incluísse a História da África e dos povos negros e eliminasse práticas preconceituosas e discriminatórias existentes e que afetavam as crianças e

adolescentes nas escolas. Nos anos 40, o Teatro Experimental do Negro (TEN), que tinha como ativista nosso saudoso Abdias Nascimento, debatia a necessidade de uma formação global da população negra, apontando políticas públicas que podem ser precursoras como ações afirmativas no país. A inserção da história da África e do negro no Brasil, no currículo escolar brasileiro, é defendida, em 1978, nos documentos básicos do Movimento Negro Unificado – MNU, uma das organizações do movimento negro brasileiro. Na década de 80, o movimento negro, intelectuais e pesquisadores/as da área da educação discutiam sobre a necessidade de um currículo escolar que refletisse a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira. Na esfera federal que desencadeou a demanda de um trato pedagógico específico para a Educação das Relações Étnico-Raciais nas políticas educacionais, cabe destacar alguns momentos de luta do Movimento Negro no Brasil: a homenagem aos 300 anos da morte de Zumbi, com a realização, em Brasília, no dia 20 de novembro de 1995, da “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida”, coordenada pelo Movimento Negro, em âmbito nacional, em parceria com diversos setores da sociedade civil, que contou, naquele período, com uma das primeiras manifestações públicas da articulação nacional dos quilombolas, a saber, o I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, que aconteceu em Brasília, no período de 17 a 20 de novembro de 1995. O movimento negro protagonizou a referida Marcha, que ficou conhecida como Marcha Zumbi, que representa a aproximação de reivindicações de políticas públicas para o segmento populacional negro, que incluía políticas educacionais traçadas para o governo federal. Em 2001, a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, na África do Sul, contou com expressiva participação do movimento negro e o governo federal assume o compromisso de implantação de ações afirmativas com cotas raciais na educação e trabalho. Atendendo ao compromisso assumido em Durban, o governo brasileiro se desdobra em políticas mais concretas. Destaca-se a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003. No Ministério da Educação, é criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), em 2004, hoje Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), que abrange a Coordenação-Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais, na atual Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais, que desenvolve diversas ações, projetos e programas que visam a implementação da Lei nº 10.639/03. Considerando que a política educacional para garantir qualidade e continuidade no processo de implementação da referida lei, compreende o fomento de pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas na temática das relações étnico-raciais, contribuindo com a construção de uma escola plural e republicana, é de suma importância um estudo analítico-sistematizador da produção gerada pelo movimento negro que culmina com a assinatura da Lei nº 10.639/03, bem como uma proposição de organização que permita que tais produções possam ser acessadas pelos educadores/as das diversas etapas, modalidades e níveis de ensino da Educação Brasileira, uma pesquisa ampla sobre essa produção no âmbito do movimento negro é o objeto do presente Termo.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a elaboração do Produto 01:

Atividade 1.1: Realizar pesquisa documental e de campo sobre a história da atuação do movimento Social Negro nas Regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil

Atividade 1.2: Analisar documentação pesquisada identificando as principais lideranças negras nas referidas regiões.

Produto 01 - Documento Técnico contendo estudo analítico sobre a história do Movimento Negro nas Regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil para subsidiar a DPECIRER na orientação aos sistemas de ensino na criação de mecanismos de participação de representantes do Movimento Negro na definição de políticas e na implementação de programas, projetos e ações voltadas para a educação das relações étnico-raciais.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1.1: Realizar pesquisa documental e de campo sobre a história da atuação do movimento Social Negro na Região Nordeste do Brasil, identificando as principais lideranças negras.

Atividade 1.2: Analisar documentação pesquisada identificando as principais lideranças negras nas referidas regiões.

Produto 02 - Documento Técnico contendo estudo analítico da história do Movimento Negro na Região Nordeste para subsidiar a DPECIRER na orientação aos sistemas de ensino na criação de mecanismos de participação de representantes do Movimento Negro na definição de políticas e na implementação de programas, projetos e ações voltadas para a educação das relações étnico-raciais.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1.1: Realizar pesquisa documental e de campo sobre a história da atuação do movimento Social Negro na Região Sul e Região Sudeste, identificando as principais lideranças negras.

Atividade 1.2: Analisar documentação pesquisada identificando as principais lideranças negras na referida região.

Produto 03 - Documento Técnico contendo estudo analítico sobre a história do Movimento Negro para subsidiar a DPECIRER na orientação aos sistemas de ensino para criação de mecanismos de participação de representantes do Movimento Negro na definição de políticas e na implementação de programas,

projetos e ações voltadas para a educação das relações étnico-raciais nos estados da Região Sul e da Região Sudeste.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo analítico sobre a história do Movimento Negro nas Regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil para subsidiar a DPECIRER na orientação aos sistemas de ensino na criação de mecanismos de participação de representantes do Movimento Negro na definição de políticas e na implementação de programas, projetos e ações voltadas para a educação das relações étnico-raciais.	50 dias após o início do contrato	R\$ 17.400,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo analítico da história do Movimento Negro na Região Nordeste para subsidiar a DPECIRER na orientação aos sistemas de ensino na criação de mecanismos de participação de representantes do Movimento Negro na definição de políticas e na implementação de programas, projetos e ações voltadas para a educação das relações étnico-raciais.	115 dias após o início do contrato	R\$16.600,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo analítico sobre a história do Movimento Negro para subsidiar a DPECIRER na orientação aos sistemas de ensino para criação de mecanismos de participação de representantes do Movimento Negro na definição de políticas e na implementação de programas, projetos e ações voltadas para a educação das relações étnico-raciais nos estados da Região Sul e da Região Sudeste.	180 dias após o início do contrato	R\$ 17.000,00
Total		R\$ 51.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 01 (uma) via, tamanho A-4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. Perfil do Consultor

6.1. Formação:

Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de **Ciências Humanas**.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- a) Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de gestão e desenvolvimento de políticas públicas a nível federal, estadual ou municipal voltadas para as relações étnico-raciais no Brasil;
- b) Experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação em atividades voltadas para a divulgação da história e da cultura afro-brasileira e africana;
- c) Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades voltadas para relações étnico-raciais.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

7. Insumos

As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, em Brasília-DF, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com a temática, a serem custeadas pelo Projeto, num total de 08 deslocamentos – ida e volta – com o máximo de três diárias por deslocamento.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

8. Número de vagas

01 (vaga)

9. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em Brasília/DF.

10. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos/as selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos/as selecionados para a 2ª fase do processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverão ser solicitadas aos candidatos/as selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos/as ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato/a que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme edital) seja encaminhada, por fax ou por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

10.1 Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas.	3 pontos
Mestrado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas.	5 pontos
Doutorado completo ou em andamento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas.	7 pontos

Experiência Profissional Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência de atuação em órgãos públicos ou privados que tratam das relações étnico-raciais.	10 pontos
1 ponto voltado para ações de divulgação da história e cultura afro-brasileira e africana.	14 pontos
4 pontos por cada ano em atividades voltadas para a gestão de políticas públicas voltadas para a igualdade étnico-raciais no Brasil.	16 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

10.2 Critérios a serem avaliados na entrevista (Até 45 pontos)

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

Marcos Legais referentes à educação das relações étnico-raciais, promoção da igualdade étnico-racial – demonstrar conhecimento sobre:

- Lei Nº 10.639/03, Parecer CNE/CP nº 03/2004 e Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004;
- Estatuto da Igualdade Racial - Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
- Lei nº 12.711/2012.

11. Contratação

Os candidatos/as selecionados assinarão, junto à Coordenação-Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;
- não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladoras;
- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

12. Seguro

O consultor/a contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

13. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê §9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

14. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.